



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

ESTUDOS PRELIMINARES

Realização de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e transmissão de eventos para o TRE-CE

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os serviços especializados de cobertura fotográfica, transmissão virtual e filmagem de eventos, pautas e *releases* com fins jornalísticos e institucionais para o TRE-CE, na Capital e Grande Fortaleza, bem como no interior do estado consistem em atividades permanentes, mas não-continuadas (sob demanda).

A contratação desse serviço possibilita que a ASCOM atenda as demandas por material fotográfico e filmagem para utilização no site, em reportagens produzidas pela própria ASCOM, campanhas, *posts* para mídias sociais, compartilhamento com o público externo, em especial à imprensa, entre outras, com eficiência e qualidade, bem como continue formando arquivo histórico institucional, registrando os principais momentos, cerimônias e eventos realizados pelo TRE-CE.

Além disso, a contratação de transmissão audiovisual permitirá o atendimento das demandas de transmissão de eventos realizados de forma presencial/ híbrida pelo Tribunal para o público externo. Esse serviço é cada vez mais exigido pelos mais diversos setores do TRE para transmissão de lives, seminários, cerimônias e solenidades.

Destaca-se a realização de eventos no interior do estado que demandam fotografia e filmagem, e, por vezes transmissão através da internet. Nesse sentido, o contrato anterior, que abrangia apenas Fortaleza e Região Metropolitana, não atendia plenamente às demandas apresentadas à Assessoria de Comunicação.

Em razão da especificidade do trabalho de cobertura fotográfica, filmagem e transmissão de eventos e da inexistência no quadro deste tribunal de servidores cujas atribuições de seus cargos sirvam ao atendimento dessas demandas, a manutenção de contratação de empresa especializada para fotografia e filmagem e contratação de empresa para transmissão de eventos tornam-se indispensáveis para dar continuidade e suporte às atividades da ASCOM.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| Integrante Demandante | Aline Oliveira Martins |
| Substituto | Lis Rodrigues Damasceno |
| Integrante Técnico | Aline Oliveira Martins |
| Integrante Administrativo | Lis Rodrigues Damasceno |
| Substituto | Cristiane Rodrigues de Andrade |

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Diante da necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto busca a melhor solução para satisfazê-la com base nos requisitos do tipo de prestação de serviço utilizado pelo TRE-CE. Os serviços executados abrangem atividades de suporte e apoio relativos à Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial.

Em razão das peculiaridades e com intuito de melhor definir e especificar as demandas, o objeto foi dividido em itens:

- 1) Serviço de filmagem: para cobertura de evento realizado na Capital e Grande Fortaleza, com gravação e edição de vídeo na íntegra;
- 2) Serviço de filmagem: para cobertura de evento realizado no interior, com gravação e edição de vídeo na íntegra;
- 3) Serviço de filmagem para produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional que contempla 4 horas de gravação e resultará em vídeo de até 5 minutos, na Capital e Grande Fortaleza;
- 4) Serviço de filmagem para produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional que contempla 4 horas de gravação e resultará em vídeo de até 5 minutos, no interior do estado do Ceará;
- 5) Transmissão audiovisual: Transmissão, via streaming em canal do TRE-CE no YouTube, de eventos realizados pelo Tribunal, tais como cerimônias, solenidades, reuniões, seminário, fóruns, simpósios, na Capital e Grande Fortaleza, bem como interior do estado Ceará;
- 6) Transmissão audiovisual: Transmissão, via streaming em canal do TRE-CE no YouTube, de eventos realizados pelo Tribunal, tais como cerimônias, solenidades, reuniões, seminário, fóruns, simpósios, no interior do estado Ceará;
- 7) Cobertura fotográfica: serviço a ser contratado para eventos, pautas e *releases* com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE na Capital e Grande Fortaleza;
- 8) Cobertura fotográfica: serviço a ser contratado para eventos, pautas e *releases* com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE no interior do estado do Ceará.

1.3.1. Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de atividade de suporte/apoio, entende-se que os requisitos funcionais são o desenvolvimento das atividades relacionadas à cobertura fotográfica, filmagem e transmissão, quais sejam:

1.3.1.1. Requisitos para fotografia e filmagem

1.3.1.1.1. realizar cobertura fotográfica e/ou filmagem de eventos realizados pelo TRE-CE, bem como de pautas, *releases* e notícias produzidas pela Assessoria de Comunicação Social, tanto no prédio sede como em outro local na região da Capital e da Grande Fortaleza, conforme as características do evento, sem implicar acréscimo no preço;

1.3.1.1.2. editar o material produzido e indexá-lo com metadados. Ex: Nome do evento, local, órgão, data, hora, nome do fotógrafo e outros dados em conformidade com as orientações recebidas do TRE-CE, sem custo adicional;

1.3.1.1.3. ao término da cobertura fotográfica, os arquivos originais, isto é, as fotografias sem qualquer edição, deverão ser imediatamente armazenadas em arquivo próprio da Assessoria de Comunicação Social;

1.3.1.1.4. independentemente da elaboração do material editado e para que seja possível a realização da divulgação de cada evento/notícia com foto, deverá ser efetuada pela contratada a entrega imediata (durante ou logo após o fim de cada “saída”), através de transferência digital, de pelo menos 20 (vinte) fotografias editadas referentes aos serviços prestados;

1.3.1.1.5. quando a cobertura fotográfica estiver vinculada diretamente à atividade e necessidade imediata da ASCOM, poderá ser exigido o envio de foto por dispositivo com bluetooth, ou tecnologia semelhante, no decorrer do evento, para dispositivo de uso do TRE-CE;

1.3.1.1.6. as fotografias deverão ser tratadas/editadas por meio de softwares

apropriados (Photoshop, Lightroom ou outros de mesmo nível técnico ou superior);

1.3.1.1.7. entregar todo o material em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento do evento, por link eletrônico para o endereço de e-mail fornecido pela ASCOM do TRE-CE, em formato RAW e JPEG, em resolução mínima de 3840 X 2880, em máxima qualidade mínima compressão;

1.3.1.1.8. se for constatada irregularidade no material, a empresa deverá refazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

1.3.1.1.9. em caso de mora da Contratada, o prazo para refazer os serviços não interromperá multa por atraso, correndo pela contratada as despesas necessárias;

1.3.1.1.10. No caso de fotografia, fornecer câmeras, lentes, baterias, cabos, conectores, notebooks para edição, e demais materiais necessários à execução dos trabalhos e à respectiva edição;

1.3.1.1.11. No caso de filmagem, fornecer câmeras, lentes, baterias, microfones lapela com/ sem fio, drone, teleprompter, cabos, conectores, notebooks para edição e demais materiais necessários à execução dos trabalhos e à respectiva edição;

1.3.1.1.12. atender de imediato às solicitações de serviços de fotografia emitidas pelo TRE-CE, desde que recebidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento e 48 (quarenta e oito horas) filmagem;

1.3.1.1.13. conduzir os trabalhos de fotografia e filmagem;

1.3.1.1.14. o profissional enviado para realizar o trabalho deverá: a) apresentar portfólio contendo fotos realizadas e filmagens por ele na área do fotojornalismo e na área da cobertura de eventos sociais; b) apresentar currículo que comprove eventos realizados que estejam vinculados ao objeto desde edital;

1.3.1.2 Requisitos para transmissão de eventos

1.3.1.2.1. efetuar a transmissão audiovisual dos eventos, realizados de forma presencial ou híbrida, com duração de até 4 (quatro) horas, em formato de vídeo com qualidade Full HD ou 1080p;

1.3.1.2.2. utilizar link dedicado de internet com velocidade de tráfego de dados adequada e equipamentos capazes de atender aos requisitos de segurança e qualidade;

1.3.1.2.3. utilizar equipamentos de corte para controle das cenas captadas pelas câmeras;

1.3.1.2.4 utilizar recursos de transição, assim como aplicação de textos e imagens às cenas captadas pelas câmaras;

1.3.1.2.5. prover todos os equipamentos de áudio e vídeo necessários à realização pelo TRE tanto na capital como região metropolitana, ou no interior do estado, conforme o serviço contratado;

1.3.1.2.6. utilizar técnicos especializados na instalação de todo o equipamento envolvido;

1.3.1.2.7. utilizar técnicos especializados na condução da transmissão, capaz de efetuar todos os procedimentos de controle das cenas do evento;

1.3.1.2.8. utilizar técnicos responsáveis pela resolução de problemas técnicos que possam vir a acontecer durante a transmissão do evento;

- 1.3.1.2.9. dispor de equipe para manusear 2 (duas) câmeras e de microfones de lapela sem fio ou de punho.
- 1.3.1.2.10. estar disponível para cobrir eventos do Tribunal independente de outros serviços que possa efetuar nas datas requeridas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento;
- 1.3.1.2.11. instalar e testar toda a estrutura de transmissão com antecedência mínima de 4 (quatro) horas do início do evento.

1.3.1.2.12. utilizar link de internet dedicado, sem a dependência de internet do local onde o evento ocorrerá para garantir segurança e estabilidade da transmissão.

1.3.1.3. Requisitos gerais

- 1.3.1.3.1. o profissional deve apresentar-se com traje social adequado ao evento a ser coberto;
- 1.3.1.3.2. zelar pelo patrimônio público, bem como manter respeito para com os servidores, visitantes e funcionários de empresas que prestam serviços
- 1.3.1.3.3. não ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-CE (art. 7º, I, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;
- 1.3.1.3.4. não ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-CE (art. 7º, II, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;
- 1.3.1.3.5. não transferir e/ou divulgar a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia anuênciā do TRE-CE; e,
- 1.3.1.3.6. manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

Na execução dos serviços deve haver disciplina, presteza, cordialidade, assiduidade e pontualidade e, principalmente, qualidade na realização de cada atividade. As ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

1.3.3. Requisitos Externos

Os prestadores de serviço devem ter a qualificação mínima, devendo ter experiência comprovada na função profissional de fotógrafo e cinegrafista, por meio de portfólio contendo fotos e vídeos realizados por ele na área do fotojornalismo e na área de cobertura de eventos sociais, além de apresentar currículo que comprove eventos realizados que estejam vinculados ao objeto desde edital.

Os prestadores de serviço da transmissão de evento deverão ter experiência mínima comprovada por documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a execução de transmissão de eventos em pelo menos 2(dois) evento em Fortaleza e/ou no interior do estado.

1.4 SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO

| | |
|-----------|---|
| Serviço | 7. Cobertura fotográfica de eventos, pautas, releases e notícias produzidas pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM). Serviço na Capital e Grande Fortaleza |
| Empresa | Chacom Photo & Imagem |
| Descrição | <i>Conforme Especificações e Descrição dos Serviços</i> |
| Valor | Item 7: 1.200 reais por saída Item 8: 1.750 reais por saída |

| | |
|-----------------------|---|
| <p>Serviço</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Serviço de filmagem: para cobertura de evento realizado na Capital e Grande Fortaleza, com gravação e edição de vídeo na íntegra; 2) Serviço de filmagem: para cobertura de evento realizado no interior, com gravação e edição de vídeo na íntegra; 3) Serviço de filmagem para produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional que contempla 4 horas de gravação e resultará em vídeo de até 5 minutos, na Capital e Grande Fortaleza; 4) Serviço de filmagem para produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional que contempla 4 horas de gravação e resultará em vídeo de até 5 minutos, no interior do estado do Ceará; 5) Transmissão audiovisual: Transmissão, via streaming em canal do TRE-CE no YouTube, com duas câmeras, de eventos realizados pelo Tribunal, tais como cerimônias, solenidades, reuniões, seminário, fóruns, simpósios, na Capital e Grande Fortaleza, bem como interior do estado Ceará; 6) Transmissão audiovisual: Transmissão, via streaming em canal do TRE-CE no YouTube, com duas câmeras, de eventos realizados pelo Tribunal, tais como cerimônias, solenidades, reuniões, seminário, fóruns, simpósios, no interior do estado Ceará; 7) Cobertura fotográfica: serviço a ser contratado para eventos, pautas e <i>releases</i> com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE na Capital e Grande Fortaleza; 8) Cobertura fotográfica: serviço a ser contratado para eventos, pautas e <i>releases</i> com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE no interior do estado do Ceará. |
|-----------------------|---|

| | |
|-------------------------|---|
| <p>Empresa</p> | EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS |
| <p>Descrição</p> | <i>Conforme Especificações e Descrição dos Serviços</i> |
| <p>Valor</p> | <p>Item 1: 1.500 reais por saída</p> <p>Item 2: 2.000 reais por saída</p> <p>Item 3: 2.000 reais por saída</p> <p>Item 4: 2.500 reais por saída</p> <p>Item 5: 2.000 reais por saída</p> <p>Item 6: 3.000 reais por saída</p> <p>Item 7: 700 reais por saída</p> <p>Item 8: 1.200 reais por saída</p> |

1.5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

| | |
|------------|--|
| Serviço | 1) Serviço de filmagem: para cobertura de evento realizado na Capital e Grande Fortaleza, com gravação e edição de vídeo na íntegra; 3) Serviço de filmagem para produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional que contempla 4 horas de gravação e resultará em vídeo de até 5 minutos, na Capital e Grande Fortaleza; 7) Cobertura fotográfica: serviço a ser contratado para eventos, pautas e <i>releases</i> com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE na Capital e Grande Fortaleza; |
| Fornecedor | EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS |
| Descrição | Serviços de Fotografia para o TRE-CE |
| | Item 1: R\$ 400,00 por saída |
| Valor | Item 3: 491,66 reais por saída Item 7: R\$ 205,00 reais por saída |

1.6. OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Não há no mercado qualquer outro tipo de serviço que atenda da mesma forma que os requisitos aqui exigidos.

1.7. ANÁLISE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS IDENTIFICADOS

Entendemos que a única forma de contratação é a execução de forma indireta, por meio de contratação de empresa para prestar serviços especializados para cobertura fotográfica e filmagens de eventos, pautas e *releases* com fins jornalísticos e institucionais, e transmissão de eventos para o TRE-CE.

1.8. CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A estimativa do valor da contratação está apresentada na tabela abaixo, considerando os valores estimados para os serviços e a demanda prevista:

| Item | Descrição da estrutura | Características | Quantitativo de custo | Média | Custo por item |
|--------------|--|--|-----------------------|---------|------------------|
| 1 | Serviço de filmagem- Fortaleza e Região Metropolitana | Eventos (solenidades, seminários, workshops e cursos) com 1 câmera. Evento por até 4 horas (1 saída). Gravação e edição de vídeo na íntegra, na Capital e Grande Fortaleza | 9 | 950 | 8550 |
| 2 | Serviço de filmagem- Interior do estado do Ceará | Eventos (solenidades, seminários, workshops e cursos) com 1 câmera. Evento por até 4 horas (1 saída). Gravação e edição de vídeo na íntegra, no interior do estado do Ceará | 4 | 2000 | 8000 |
| 3 | Serviço de produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional- Fortaleza e Região Metropolitana | Cada vídeo contempla até 4 horas de gravação e edição que resultará em produto de até 5 minutos. Filmagem na Capital e Grande Fortaleza. Inclui repórter/apresentador, edição, locução, off para vídeo e elementos gráficos | 18 | 1245,83 | 22424,94 |
| 4 | Serviço de produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional- Interior do estado do Ceará | Cada vídeo contempla até 4 horas de gravação e edição que resultará em produto de até 5 minutos. Filmagem no interior do estado do Ceará. Inclui repórter/apresentador, edição, locução, off para vídeo e elementos gráficos | 6 | 2500 | 15000 |
| 5 | Serviço de transmissão audiovisual de eventos- Fortaleza e Região metropolitana | Transmissão de eventos realizados de forma presencial ou híbrida, com duração de até 4 (quatro) horas, em formato de vídeo com qualidade Full HD ou 1080p. Cobertura com 2 câmeras. Evento realizado na Capital e Grande Fortaleza | 12 | 2000 | 24000 |
| 6 | Serviço de transmissão audiovisual de eventos- Interior do estado do Ceará | transmissão audiovisual de eventos, realizados de forma presencial ou híbrida, com duração de até 4 (quatro) horas, em formato de vídeo com qualidade Full HD ou 1080p. Cobertura com 2 câmeras. Evento realizado no interior do estado do Ceará | 4 | 3000 | 12000 |
| 7 | Cobertura fotográfica- Capital e Grande Fortaleza | Cobertura fotográfica de eventos, pautas, releases e notícias produzidas pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM). Serviço na Capital e Grande Fortaleza | 48 | 701,66 | 33679,68 |
| 8 | Cobertura fotográfica- Interior do Estado do Ceará | Cobertura fotográfica de eventos, pautas, releases e notícias produzidas pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM). Serviço no interior do estado. | 10 | 1475 | 14750 |
| Total | | | | | 138404,62 |

1.9. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Considerando a necessidade de atender à demanda de transmissão ao vivo de eventos, que são essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos do Tribunal, faz-se necessária contratação, da forma prevista na Lei n. 8.666/1993, de empresa para prestar serviços especializados de transmissão de eventos para o TRE-CE na Capital, Grande Fortaleza, e no interior. Considerando, ainda, a necessidade de manter a contratação de serviços de fotografia e filmagem, bem como adequar a demanda para que possa abranger cidades do interior do estado, verifica-se a necessidade de nova contratação de empresas que prestem os referidos serviços. A contratação possibilita à ASCOM o atendimento de demandas por material fotográfico e de vídeo para utilização no site em reportagens produzidas pela própria ASCOM, para Galeria de Presidentes, em redes sociais do Tribunal, entre outras, com eficiência e qualidade, bem como continue formando arquivo histórico institucional, registrando os principais momentos, cerimônias e eventos realizados pelo TRE-CE.

Em razão da especificidade dos serviços de filmagem e de cobertura fotográfica, e da inexistência no quadro do TRE-CE de servidores cujas atribuições de seus cargos sirvam ao atendimento dessas demandas, a manutenção de contratação de empresa especializada em fotografia e filmagem torna-se indispensável para dar continuidade e suporte às atividades da ASCOM.

Da mesma forma, observa-se a necessidade de contratação de empresa especializada em transmissão de eventos presenciais/híbridos a fim de possibilitar a realização de eventos pelas diversas unidades do TRE devido à inexistência no quadro do TRE-CE de servidores cujas atribuições de seus cargos sirvam ao atendimento dessas demanda e da especificidade dos serviços de transmissão.

1.9.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa para prestar serviços especializados para cobertura fotográfica, filmagem e transmissão audiovisual de eventos, pautas e *releases* com fins jornalísticos e institucionais, para o TRE-CE na Capital, na Grande Fortaleza e no interior.

1.9.2. Alinhamento do Objeto

Trata-se de atividade de suporte, na prestação de serviços especializados em cobertura fotográfica e filmagem especificamente para as atividades relacionadas à ASCOM, bem como atividade de transmissão de eventos promovidos por diversos setores Tribunal.

Dessa forma, não verificamos a possibilidade de conflito com outros serviços existentes no TRE-CE, ao contrário, a nova contratação harmonizar-se-á com as necessidades do negócio do TRE-CE, estando alinhado com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026.

1.9.3. Benefícios Esperados

Como benefício advindo desta contratação está a capacidade da ASCOM em atender com maior eficiência e eficácia às demandas de serviços solicitados pelas unidades do TRE-CE, visto que não existem tais cargos no Quadro deste Tribunal.

1.9.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A contratação anterior, iniciada em 2020, passou pelo período de pandemia de covid-19, que resultou na redução de eventos presenciais. Dessa forma, em 2020 e início de 2021, foi observado poucos eventos que demandaram a realização de cobertura fotográfica e de filmagem. Por outro lado, a pandemia popularizou a realização de transmissão de eventos online/híbrido.

Desde 2021, com a flexibilização das medidas de prevenção à Covid-19, observa-se que a realização de eventos presenciais provoca uma demanda crescente de serviços de fotografia e filmagem. Ao mesmo passo em que a transmissão de eventos online continua sendo exigida pelos mais diversos setores. Observa-se, ainda, o fortalecimento das redes sociais como forma de divulgação dos serviços desta Justiça Especializada, demandando a produção de vídeos profissionais.

Em 2021/2022, a Ascom registrou a realização de, em média, 4 (quatro) eventos de maior relevância que requerem fotografia profissional. Também registrou a realização de, em média, 3 (três) serviços de filmagem mensal, alternando entre eventos e produção de vídeos.

No entanto, informa-se que o setor observou a necessidade de adequação da contratação de serviços e de inclusão de serviços no interior do estado, haja vista a realização de eventos nessa região, como Seminário Regional Democracia, Informação e Voto, reuniões e inaugurações.

Além disso, observou-se a frequente realização de eventos pelo Tribunal que requerem transmissão por empresa especializada, como a lives, seminários e cerimônias. Não há no Tribunal contratação específica que possa atender a essa demanda.

1.10. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Natureza | Adequações necessárias |
| Infraestrutura Tecnológica | Não será necessária adequação |
| Infraestrutura Elétrica | Não será necessária adequação |
| Logística de Implantação | Não será necessária adequação |
| Espaço Físico | Não será necessária adequação |
| Mobiliário | Não será necessária adequação |
| Impacto Ambiental | Não será necessária adequação |

1.11. ORÇAMENTO ESTIMADO

Não há orçamento estimado para os serviços de fotografia, filmagem e transmissão de eventos na proposta orçamentária de 2023, devendo o custo da presente demanda ser submetido à prévia manifestação da SOF, sobre a viabilidade de alocação de recursos nos termos abaixo estimados:

Item 1: Serviço de filmagem- Fortaleza e Região Metropolitana, com custo anual estimado em R\$ 8.550,00

Item 2: Serviço de filmagem- Interior do estado, com custo anual estimado em R\$ 8.000,00

Item 3: Serviço de produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional- Fortaleza e Região Metropolitana, com custo anual estimado em R\$ 22.424,94

Item 4: Serviço de produção, gravação e edição de vídeo institucional e/ou promocional- Interior do estado, com custo anual estimado em R\$ 15.000,00

Item 5: Serviço de transmissão audiovisual de eventos- Fortaleza e Região metropolitana, com custo anual estimado em R\$ 24.000,00

Item 6: Serviço de transmissão audiovisual de eventos- Interior do estado, com custo anual estimado em R\$ 12.000,00

Item 7: Cobertura fotográfica- Capital e Grande Fortaleza, com custo anual estimado em R\$ 33.679,68

2. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: não cobertura fotográfica, filmagem e transmissão dos eventos institucionais do TRE-CE

| | |
|---|--|
| Probabilidade | () Baixa 1 (X) Média 3 () Alta 5 |
| Impacto | () Baixo 1 (X) Moderado 3 () Alto 5 |
| Nível do Risco (Probabilidade x Impacto) | () Baixo 1* (X) Médio 3-5** () Elevado 9-15** () Extremo 25** |
| Danos potenciais | Comprometimento da divulgação de fatos atinentes à Justiça Eleitoral, uma vez que a presente contratação reflete em vários segmentos do tribunal |
| Ação mitigatória 1 | Realização de licitação |
| Recursos requeridos | Recursos a serem autorizados pela SOF |
| Responsável | Equipe de planejamento |
| Gestor do Risco | Titular da Assessoria de Comunicação Social do TRE-CE |

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que a contratação do ponto de vista técnico se mostra viável, tendo em conta a demonstração de sua real necessidade e importância, a depender somente da existência de recurso para a contratação a ser informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE/CE em razão da demanda não se encontrar prevista na proposta orçamentária de 2023.

Considerando que os serviços especializados de fotografia, filmagem e transmissão são essenciais à continuidade da prestação dos serviços da Assessoria de Comunicação Social do TRE-CE, a equipe de planejamento considera fundamental uma nova contratação, para que não haja prejuízo na prestação dos serviços, tendo em vista que o atual contrato de filmagem e fotografia está vigente até **11 de maio de 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, ASSESSORA**, em 03/01/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIS RODRIGUES DAMASCENO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 03/01/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0120572&crc=F704B5F6](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0120572&crc=F704B5F6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0120572** e o código CRC **F704B5F6**.

2022.0.000009391-3

0120572v7